



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO COSUP Nº 37, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa a Resolução Cosup nº 32, de 19 de agosto de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a Inclusão de sábado letivo nos Calendários Acadêmicos 2022 dos *Campi* Aquidauana e Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso XVI do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso XVII, do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.007875.2022-31](#), apreciado na 45ª Reunião Ordinária do Conselho Superior em 22 de setembro de 2022,

### RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução 32/2022 - COSUP/RT/IFMS](#), de 19 de agosto de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a Inclusão de sábado letivo nos Calendários Acadêmicos 2022 dos *Campi* Aquidauana e Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 26/09/2022 14:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315195  
Código de Autenticação: 9c223ab7cd



